

**Aviso de abertura do Concurso para atribuição de
1 Bolsa de Investigação**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto de Ecossistema de Inovação Inteligente – InovC+, Centro-01-0246-FEDER-000044.

O Projeto InovC+ pretende consolidar um Ecossistema de Inovação Inteligente, aberto e inclusivo, incorporando uma oferta completa de recursos, infraestruturas e dinâmicas, com apostas transversais e sectorialmente orientadas, contribuindo assim para a sustentabilidade e competitividade da Região Centro. Para tal, desenvolve diferentes ações nacionais e internacionais de promoção da transferência do conhecimento, nomeadamente:

- Ação 1 - sensibilização e networking
- Ação 2 - identificação de tecnologias e necessidades de I&D+I nas empresas
- Ação 3 - valorização e comercialização
- Ação 4 - promoção e disseminação de resultados
- Ação 5 - estruturação e gestão do Ecossistema de Inovação

A contratação do bolseiro(a) ocorre no âmbito das ações 2 e 3, em particular para o apoio nas suas tarefas 2.1. Tech Scouting, 2.2. Desafios de ID e 3.3. Projetos estivede ignição e Provas de Conceito.

Fontes de Financiamento:

Projeto InovC+

Área Científica:

Licenciatura em Gestão e / ou áreas afins

Requisitos de admissão:

Estudante de mestrado ou licenciados ou mestres, na área de Gestão, ou áreas afins, que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Legislação e regulamentação aplicável:

Lei nº 40/2004 de 18 de agosto, que aprova o Estatuto do Bolseiro de Investigação, alterada pelo Decreto-Lei nº 202/2012 de 27 de agosto, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho e pelo Decreto-Lei nº 123/2019 de 28 de agosto, Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, disponível em e <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, publicado no Diário da República, n.º 112, 2.ª série, de 9 de junho de 2020.

Local de trabalho e orientação:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Instituto Politécnico de Viseu, ou noutros locais necessários à execução das atividades, sob a orientação científica do Professor Doutor Ricardo Manuel dos Santos Ferreira de Almeida.

Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 7 meses, com início previsto em setembro de 2022, não renovável.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa será de € 875,98, conforme tabela de valores das bolsas em vigor fixados para esta tipologia de bolsa pela FCT. (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>)

O pagamento da bolsa é efetuado entre os dias 20 e 30 de cada mês, através de transferência para o NIB do bolseiro indicado no processo de contratualização.

Métodos de seleção:

Os métodos de seleção e seriação a utilizar serão os seguintes: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES). A Classificação Final, usada para a seriação dos candidatos, é expressa na escala de 0 a 20 valores e é dada pela seguinte fórmula:

$$CF = 0.7 \times AC + 0.3 \times ES$$

A avaliação consiste na análise do perfil do candidato, experiência no desenvolvimento de trabalhos de investigação na área, motivação, conhecimentos na área e disponibilidade demonstrada.

Serão selecionados para a entrevista os três melhores classificados no critério AC.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa de investigação em concurso em função do resultado da avaliação das candidaturas e da adequação ou não aos objetivos do IPV.

Podem candidatar-se candidatos titulares de graus emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras e serão avaliados segundo os mesmos critérios que os candidatos titulares de graus emitidos por instituições portuguesas, desde que apresentem, juntamente com a sua candidatura, prova de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final à escala de classificação portuguesa nos termos da legislação em vigor. Os candidatos com diplomas estrangeiros que não apresentem prova da conversão da sua classificação final para a escala de classificação portuguesa serão avaliados com a classificação mínima. Em qualquer caso, os contratos de bolsa com candidatos a titulares de graus atribuídos por instituições estrangeiras só serão celebrados mediante apresentação do comprovativo de reconhecimento dos graus académicos e conversão da classificação final, conforme acima referido.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente: Professor Doutor Ricardo Manuel dos Santos Ferreira de Almeida

Vogal efetivo: Professor Doutor Dulcineia Maria de Sousa Ferreira Wessel

Vogal efetivo: Professor Doutor Serafim Paulo Melo de Oliveira

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados em lista ordenada afixada em local visível e público dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu; as notificações aos candidatos serão feitas através de e-mail.

Por deliberação do júri, poderá ser constituída uma bolsa de candidatos.

Os resultados finais ficarão sempre condicionados e sujeitos à obrigatoriedade do cumprimento do disposto no Estatuto do Bolseiro de Investigação.

O candidato selecionado deverá apresentar uma declaração escrita na qual expressará sua intenção

de aceitar a bolsa. Em caso de não aceitação, a bolsa será atribuída ao candidato seguinte da lista ordenada em função da Classificação Final dos candidatos admitidos.

Da deliberação final do júri pode ser interposta reclamação, a apresentar no prazo de 15 dias úteis a contar da respetiva notificação, de acordo com o previsto no artigo 10.º do Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu.

Modelo de contrato e de relatório final:

O modelo de contrato e do relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador, são os que se encontram anexos ao regulamento de bolsas de investigação do IPV.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de **28/07/2022 a 09/09/2022**, apenas sendo admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser organizadas num ficheiro em formato pdf, com nome correspondente ao nome completo do candidato, e formalizadas, obrigatoriamente, através do envio por correio eletrónico para ipv@sc.ipv.pt indicando a referência do projeto no assunto (Projeto InovC+), acompanhadas dos seguintes documentos:

- (1) Carta de candidatura motivacional / apresentação, na qual o candidato explica os motivos da sua candidatura, a sua formação académica e profissional e as suas áreas de interesse, a qual deverá ser devidamente datada e assinada;
- (2) *Curriculum vitae* detalhado, com contacto telefónico, correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento, documentos considerados relevantes pelo candidato e devidamente datado e assinado;
- (3) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão exigidos no presente edital, designadamente, comprovativos de matrícula/inscrição em ciclo de estudos;
- (4) uma carta de recomendação (facultativo).

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, podendo ser

substituídos por declaração de honra do candidato, com verificação obrigatória dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, sendo a lista de ordenação final dos candidatos válida pelo período de 3 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

Não são aceites candidaturas entregues em mão ou por CTT.

O Presidente do Instituto,
José dos Santos Costa